

DECRETO Nº 1.640 DE 29 DE MAIO DE 2015.

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições
Públicas Municipais.*

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **05 de junho de 2015**, nas Repartições Públicas Municipais, devido às comemoração do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-05-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6